

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 301, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Acórdão nº 17242/2021, da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6001852/2021-00, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 16/10/2021, o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, do fundamento legal da aposentadoria da servidora LEILA SOUZA DA SILVA, código 3352, concedida mediante o ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 100, de 7/3/2007, publicado no DOU de 9/3/2007, alterado pelo ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 386, de 8/6/2012, publicado no DOU de 12/6/2012.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 394, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6002279/2021, resolve:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, requisitado do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Assessoria Parlamentar.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO